



COMUNICADO

PROIBIÇÃO DE SOLTAS EM ZONAS CONFINANTES COM AEROPORTOS, AERÓDROMOS CIVIS E BASES MILITARES

1. As zonas confinantes com aeroportos, aeródromos civis, bases militares e instalações de apoio à aviação civil e militar estão sujeitas a servidões aeronáuticas nos termos da lei.
2. As servidões aeronáuticas visam garantir a segurança e eficiência da utilização e funcionamento das infraestruturas supramencionadas e a proteção das pessoas e bens à superfície.
3. Nas infraestruturas aeronáuticas, militares ou civis e nas correspondentes instalações de radiocomunicações elétricas ou eletrónicas, a zona de servidão abrange, em qualquer dos casos, a área delimitada por um círculo de raio de 10 km a partir do ponto central que as define.
4. A Federação Portuguesa de Columbofilia **proíbe expressamente a realização de soltas de pombos-correio**, pelas suas associadas, naquele perímetro, **salvo licença emitida previamente pelas entidades aeronáuticas civis e militares que tutelam aquelas infraestruturas**.
5. As soltas realizadas à revelia desta determinação são potencialmente perigosas para a segurança de voo podendo, no limite, resultar na destruição total da aeronave com a consequente perda de vidas humanas. Tal situação tem igualmente um efeito devastador para os pombos-correio.
6. Lamentavelmente tem vindo a Federação a ser notificada de violações a esta norma face á realização de soltas organizadas por coletividades e associações no perímetro das respetivas servidões.
7. Já no decurso desta campanha desportiva tivemos registo de um incidente.
8. **A violação desta diretiva acarretará o levantamento de processos previstos na lei (civil e militar) e procedimentos disciplinares aos responsáveis.**

Coimbra, 17 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Direção

José Luís Jacinto
